

## ANEXO VIII

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Corredores de Rua de Uruguaiiana - ACORU		CNPJ: 91.103.549/0001-67	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sem fins lucrativos		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<b>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:</b>			
<b>1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:</b>			
<p><b>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</b></p> <p><b>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</b></p> <p><b>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</b></p> <p><b>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</b></p>			
<b>2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;</b>			
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 2164 (Ginásio Municipal)			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Uruguaiiana	U.F. RS	CEP: 97502-450
E-MAIL selmarmeiamaratonaaacoru@gmail.com		TELEFONE: 55-99603-8639	
<b>CONTA BANCÁRIA</b> <b>ESPECÍFICA:</b> 013 - 24490-4	BANCO 104 - Caixa	AGÊNCIA 0526	
NOME DO RESPONSÁVEL: Selmar Salles Teixeira		CPF: 012.546.180-15	
PERÍODO DE MANDATO: Dezembro 2021 / Dezembro 2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3046212696 - SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: R. José Garibaldi, 1694 - B. Nova Esperança - Uruguaiiana		CEP: 97503-210	

--	--

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Corrida de Encerramento da Temporada 2022	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Publicação no site da Prefeitura	TÉRMINO 30 dias após o evento
PÚBLICO ALVO: Corredores de rua de Uruguaiana e região (Itaqui, São Borja, Quaraí etc), Argentina e Uruguai	Realizar a Corrida de Encerramento da Temporada 2022 com a organização da ACORU e participação dos diversos grupos de corridas da cidade.	
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)</b> A corrida de encerramento é um evento de confraternização entre todos os corredores, reunindo jovens, adultos, veteranos e crianças, culminando com a premiação dos campeões da temporada.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> O esporte é uma das maiores manifestações sociais e traz benefícios a crianças, jovens e adultos, colaborando com o desenvolvimento da autoestima individual e coletiva da população. Por isso, a ACORU, propõe a realização da Corrida de Encerramento da Temporada 2022 que, proporcionará uma oportunidade ímpar de intercâmbio cultural, integração social e desenvolvimento humano.		

## 3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS	Corrida de Encerramento da Temporada tem como principal objetivo difundir o esporte, popularizando a modalidade Corrida de Rua.
3.2 - ESPECÍFICOS	Tornar este evento conhecido em toda a região e nos países vizinhos; tornar Uruguaiana um polo esportivo; difundir o turismo na região e valorizar o aspecto social.

## 4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS	Os objetivos propostos são adequados à manifestação desportiva porque a prova tem a finalidade de obter resultados e integrar pessoas tanto pela participação direta quanto pela assistência.
---	---

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	Melhorar o nível técnico da prova, torná-la referência na região, aproveitar os atletas visitantes para difundi-la e promover a confraternização esportiva.
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:	Avaliar a prova, após sua realização, para comprovar o cumprimento dos objetivos e metas traçados.
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	Número de atletas participantes e resultados individuais obtidos.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANTID ADE	INÍCIO	TÉRMINO
Social	Execução	Festa esportiva reunindo atletas e familiares.	Pessoa	400 (atletas e público)	30 - 09 - 2022	27 - 11 - 2022

## 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE	3.000,00	-X-X-X-	-X-X-X-
CONCEDENTE	15.000,00	-X-X-X-	-X-X-X-
<b>TOTAL GERAL</b>	18.000,00	-X-X-X-	-X-X-X-
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE	1.000,00	-X-X-X-	-X-X-X-
CONCEDENTE	15.000,00	-X-X-X-	-X-X-X-
<b>TOTAL GERAL</b>	16.000,00	-X-X-X-	-X-X-X-

<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 – CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	15.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	1.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	13.200,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	2.500,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 430/2018 ou outro que o substitua.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Uruguaiana, 12 -09 - 2022

Selmar Salles Teixeira - Presidente da ACORU

Local e Data

Organização da Sociedade Civil